



DECRETO Nº 20/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 700,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
09.0990.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
2031	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.838,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2021					2.838,25	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990					2.838,25	
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					2.838,25	
TOTAL DOS CRÉDITOS:					2.838,25	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.838,25
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.838,25

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
0990 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
09.0990.15.451.0005.1032	- IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
2284	4490.51.00.00.00.0000	-	1720.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.838,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1032						2.838,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990						2.838,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 09						2.838,25
						2.838,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 2 de maio de 2024.

MARCIO
AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:018589324
40

Assinado de forma
digital por MARCIO
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO